PORTARIA 050/2018 - SUPE

Institui a Comissão de estudo para apresentação de proposta para implantação do serviço de farmácia clínica e de prescrição/requisição eletrônica de medicamentos e de materiais médico-hospitalares no âmbito do HRAC/USP e estabelecer seus protocolos de trabalho.

O **Prof. Dr. José Sebastião dos Santos**, Superintendente "*pro tempore*" do Hospital de Reabilitação de Anomalias Craniofaciais da Universidade de São Paulo (HRAC/USP), no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, resolve:

Artigo 1º - Instituir a Comissão de estudo para apresentação de proposta para implantação do serviço de farmácia clínica e de prescrição/requisição eletrônica de medicamentos e de materiais médico-hospitalares no âmbito do HRAC/USP e estabelecer seus protocolos de trabalho.

Artigo 2º - A Comissão referida no Artigo 1º será composta pelos seguintes servidores:

- Dr. Hilton Coimbra Borgo
- Sr. Marcos Vinicio Simionato
- Sra. Ana Lúcia Peroni Costa Cardoso
- Sr. Luiz Henrique Marchesano
- Sra. Maria Benedita Esgotti
- Sra. Silvia Cristina Arantes
- Sr. Helton Ismael Silva Atílio

§ *1º* – Os trabalhos da Comissão serão coordenados pelo **Dr. Hilton Coimbra Borgo**, designado como Presidente da Comissão.

§ *2º* – A Comissão poderá ser assessorada por servidores da Universidade e/ou de outras Instituições, mediante solicitação do seu Presidente.

Artigo 3º - Fica fixado o prazo de 30(trinta) dias, a contar da data da publicação da presente Portaria, para a apresentação, pela Comissão, da proposta para implantação do serviço de farmácia clínica e de prescrição/requisição eletrônica de medicamentos e de materiais médico-hospitalares no âmbito do HRAC/USP e seus protocolos de trabalho.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na presente data.

Bauru, 29 de outubro de 2018.

Prof. Dr. José Sebastião dos Santos
Superintendente "pro tempore" do HRAC-USP